



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

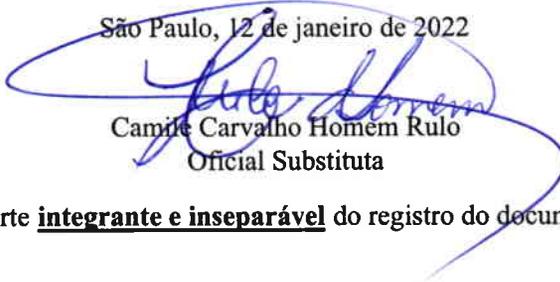
Nº 57.528 de 12/01/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 06/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 90.070, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **57.528** e averbado no registro nº 50.255 de 17/10/2018 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO DEVOLVER ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ nº 31.785.936/0001-07

Natureza:
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 12 de janeiro de 2022


Camille Carvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 114,04	R\$ 32,42	R\$ 22,17	R\$ 6,01	R\$ 7,84
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,47	R\$ 2,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,34



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191596103915299



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJCA000001265EB22H



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Ricardo Augusto de Machado Melaré, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 34.782.782-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 304.197.828-85, residente e domiciliado na Rua Campo Verde, 105, Casa 7, São Paulo, SP, CEP 01456-010, Vice Presidente da associação sem fins lucrativos denominada Instituto Devolver – Associação Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ 31.785.936/0001-07, com sede à Rua Laboriosa, 89, Vila Madalena, CEP 05434-060, vem requerer, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro do instrumento em anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.



RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARÉ

12° TABELIÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01419-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 01/irma sem valor econômico de RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARE e dou fé.*****

Selo: S11042AC188963
SAO PAULO, 11 de Janeiro de 2022. Hr. 13:28
Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R\$7,50
MARCELO PADILHA DOS SANTOS ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS 1470
Marcelo Padilha dos Santos
Escrivente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
114462
FIRMA 1
S11042AC0188963

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DEVOLVER -
ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral Extraordinária do **INSTITUTO DEVOLVER - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 31.785.936/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laboriosa, 89, Vila Madalena, CEP 05414-000 (“Instituto”) realizada em sua sede acima indicada aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, às 18:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 42, parágrafo único, do Estatuto Social do Instituto tendo em vista a presença da totalidade dos associados do Instituto, a saber: **NATALIE BENNETT PINTO MELARÉ**, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade (RG) nº 27.854.529 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 349.782.058-08 e **RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARÉ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 34.782.782-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 304.197.828-85 ambos residentes e domiciliados na Rua Campo Verde, 105, Casa 7, São Paulo, SP, CEP 01456-010, os quais declararam a presente assembleia regularmente instalada para todos os fins na forma do Artigo 42, parágrafo único, do Estatuto Social do Instituto.

3. MESA: Natalie Bennett Pinto Melaré, Presidente; e
Ricardo Augusto de Machado Melaré, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: (i) a alteração da sede da Associação, dentro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o seguinte endereço: Rua Laboriosa, 89, Vila Madalena, CEP 05434-060; e (ii) a reeleição dos membros da Diretoria Executiva do Instituto.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, conforme Artigo 43 do Estatuto Social da Associação, os Associados presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas o que segue:

5.1.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário de decisões tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 44, parágrafo quarto, do Estatuto Social do Instituto.

5.1.2. Alterar o endereço da sede social da Associação que atualmente é localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laboriosa, 89, Vila Madalena, CEP 05414-000 para Rua Laboriosa, 89, Vila Madalena, CEP 05434-060, permanecendo localizada na Cidade e Estado de São Paulo;

5.1.3. Em virtude da deliberação acima foi aprovada a alteração do *caput* do Artigo 2º do Estatuto Social do Associação, sem a alteração de seus parágrafos, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte nova redação;



12ª Tabelião d.
Comarca da
AL. SANTO
Renato Teixeira
Escrevente /

“Artigo 2. A Associação tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laboriosa, nº 89, Vila Madalena, CEP 05434-060.”

- 5.1.4. Reeleger a Sra. **NATALIE BENNETT PINTO MELARÉ**, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade (RG) nº 27.854.529 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 349.782.058-08, residente e domiciliada na Rua Campo Verde, 105, Casa 7, São Paulo, SP, CEP 01456-010, para o cargo de Presidente da Diretoria Executiva, que cumulará as funções de Secretária e Tesoureira, com mandato de três anos, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2022;
- 5.1.5. Reeleger o Sr. **RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARÉ**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 34.782.782-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 304.197.828-85, residente e domiciliado na Rua Campo Verde, 105, Casa 7, São Paulo, SP, CEP 01456-010, para o cargo de Vice Presidente da Diretoria Executiva; com mandato de três anos, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2022;
- 5.1.6. Fica consignado que os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.
- 5.1.7. Fica consignado que os membros da Diretoria Executiva ora reeleitos e acima qualificados, todos presentes a essa Assembleia Geral Extraordinária, declararam que aceitam os respectivos cargos para os quais foram eleitos e tomam posse imediata de seus cargos; e
- 5.1.8. Ainda, fica consignado que os membros da Diretoria Executiva ora reeleitos e acima qualificados, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.934/34 e no artigo 53, inciso IV, do decreto nº 1.800/96.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente e por mim, Secretário da mesa.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

Mesa:

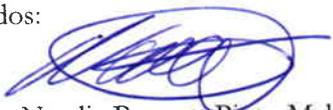

Natalie Bennett Pinto Melaré
Presidente da Mesa

12º

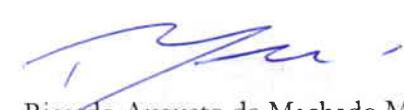

Ricardo Augusto de Machado Melaré
Secretário da Mesa

12º

Associados:


Natalie Bennett Pinto Melaré
Associada / Diretora

12º


Ricardo Augusto de Machado Melaré
Associado / Diretor

12º

Diretores eleitos:



12º Tabelião
Comarca
AL. SAJ
Renato Teix
Escrevente

12º TABELIÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01416-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELIÃO (INTELETO) - Tel. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 04 firmas sem valor econômico de NATALIE BENNETT PINTO MELARE, RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARE, RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARE e NATALIE BENNETT PINTO MELARE e dou fé *****
Selo: S21042AA647368, S21042AA647369
SAO PAULO, 05 de Janeiro de 2022. Hr. 14:36
Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R\$27,00
RENATO TEIXEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
São Paulo. 06 JAN 2022
Título Promovido sob nº 90070

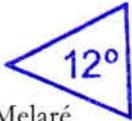


2º Tabelião de Notas da
Comarca da Capital
AL. SANTOS, 1470
Renato Teixeira de Souza
Escrevente Autorizado

S21042AA0647369

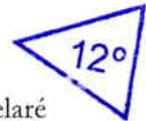


[Handwritten Signature]



Natalie Bennett Pinto Melaré
Presidente/Secretária/Tesoureira

[Handwritten Signature]



Ricardo Augusto de Machado Melaré
Vice-Presidente

INSTITUTO DEVOLVER - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ 31.785.936/0001-07

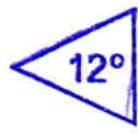


Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Neste dia 30 de dezembro de 2021, compareceu na sede do **INSTITUTO DEVOLVER - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**, associação sem fins lucrativos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laboriosa, 89, Vila Madalena, CEP 05434-060, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.785.936/0001-07, (a “Associação” e/ou “Instituto Devolver”), a Sra. **NATALIE BENNETT PINTO MELARÉ**, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade (RG) nº 27.854.529 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 349.782.058-08, residente e domiciliada na Rua Campo Verde, 105, Casa 7, São Paulo, SP, CEP 01456-010, a qual, tendo sido eleita para o cargo de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Devolver, cumulado com os cargos de Secretária e Tesoureira, nos termos da ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Devolver realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social do Instituto Devolver, neste ato toma posse e é investida no cargo de Presidente, Secretária e Tesoureira, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, declarando ainda, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração do Instituto Devolver, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

[Handwritten Signature]



NATALIE BENNETT PINTO MELARÉ

12º TABELIÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
ALMEIDA SANTOS, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-8277

Reconheço por semelhança as firmas sem valor econômico de NATALIE BENNETT PINTO MELARE, RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARE e NATALIE BENNETT PINTO MELARE e dou fé.

Selo: S21042AA0647371, S11042AC188142

SAO PAULO, 05 de Janeiro de 2022 - Hr. 14:39

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$20,25

RENATO TEIXEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

14462

FIRMA 1

S11042AC0188142

FIRMA 2

S21042AA0647371



12º Tabellar
Comarc
Al. SA
Renato Tei
Escreveni



de Notas da
da Capital
Tos. 1470
eira de Souza
é Autorizado

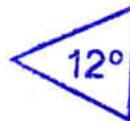


INSTITUTO DEVOLVER - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ 31.785.936/0001-07

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Neste dia 30 de dezembro de 2021, compareceu na sede do **INSTITUTO DEVOLVER - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**, associação sem fins lucrativos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laboriosa, 89, Vila Madalena, CEP 05434-060, inscrita no CNPJ/ME sob mº 31.785.936/0001-07, (a “Associação” e/ou “Instituto Devolver”), a Sra. **RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARÉ**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 34.782.782-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 304.197.828-85, residente e domiciliado na Rua Campo Verde, 105, Casa 7, São Paulo, SP, CEP 01456-010, o qual, tendo sido eleito para o cargo de Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Devolver nos termos da ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Devolver realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social do Instituto Devolver, neste ato toma posse e é investido no cargo de Vice-Presidente, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, declarando ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração do Instituto Devolver, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.



RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARÉ

12º TABELIÃO de NOTAS
HOAG ALBERTO GAUDENCIO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - CEP 01418-100
HOAG ALBERTO GAUDENCIO, TABELIÃO DE NOTAS - Tel: (11) 3048-8277

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de RICARDO AUGUSTO DE MACHADO MELARÉ e dou fé. *****

Selo: S11042AC188143

SAO PAULO, 05 de Janeiro de 2022. Hr. 14:41

Em Testemunha _____ da verdade. Vr. R\$6,75

RENATO TEIXEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

12º Tabelião de Notas da Capital
AL. SANTOS, 1470
Renato Teixeira de Souza
Escrivente Autorizado

FIRMA 1
S11042AC0188143